



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 8, de 21 de fevereiro de 2011

Designa comissão especial para analisar proposta de alteração de perímetro urbano e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 26 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa comissão especial para analisar o Projeto de Lei nº 22/2011, da iniciativa do Executivo municipal, que altera a legislação que define os perímetros das zonas urbanas do Município e sobre ele emitir parecer.

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - João Martins, do PDT;
- II - Leoclides Bisognin, do PMDB;
- III - Paulo dos Santos, do PT;
- IV - Renato Reimann, do PP;
- V - Rogério Massing, do PSDB.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Vicari, 21 de fevereiro de 2011


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 212, de 24.02.2011, na pag. 9

ATO 008/2011
AUTORIA: Poder Legislativo

